



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 0264/14

INDICAÇÃO 110 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 246 /2014

EM 06 / 01 /2014

	ATA
ACEITO EM <u>20</u> / <u>07</u> /2014	<u>9137</u>
APROVADO EM <u>22</u> / <u>04</u> /2014	<u>9185</u>
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

14

[Handwritten Signature]
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente realize a instalação de uma parada de ônibus, no final da rodovia da Barra, em condições adequadas para abrigar e proteger os usuários do transporte público.

[Handwritten Signature]
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: munícipes relatam que não há refúgio de proteção.

VISTO

Presidente